



PORTARIA Nº 4969

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar e apresentar relatório com propostas referentes às ações de marketing institucional:

- **ROBERTO HERMETO BRANDÃO – Assessor Técnico**
- **JULIA SALLES TAVARES MENDES – ASUNI**
- **THIAGO ARAUJO LOPES CANÇADO – ASNT**
- **SABASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO – DPCA**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2010.

original assinado

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente